



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) Nº 36, DE 2020

(nº 473/2020, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, a partir de 2 de outubro de 2020.

**AUTORIA:** Presidência da República



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 473

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, a partir de 2 de outubro de 2020.

Brasília, 24 de agosto de 2020.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 497/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 25 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, a partir de 2 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 25/08/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2078660** e o código CRC **7AE0FA00** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

ATUALIZADO:

**28 JULHO 2020**

**Curriculum Vitae**

**Dados Biográficos**



NOME:

CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

POSTO:

TENENTE-BRIGADEIRO DO AR

FILIAÇÃO:

FLAMARION CARVALHO DE OLIVEIRA

DULCE DO AMARAL OLIVEIRA

NATALIDADE:

RIO DE JANEIRO

NASCIMENTO:

13/05/1960

OM ATUAL:

ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA - EMAER

NOME DA ESPOSA:

VERA CRISTINA PONTES DE SÁ OLIVEIRA

FILHOS:

RODRIGO DE SÁ AMARAL OLIVEIRA

CARLOS EDUARDO DE SÁ AMARAL OLIVEIRA

**Promoções**

DATA DE PRAÇA

03 DE MARÇO DE 1975

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	10/12/1981	TENENTE-CORONEL	30/04/1999
2º TENENTE	31/08/1982	CORONEL	30/04/2004
1º TENENTE	31/08/1984	BRIGADEIRO DO AR	31/03/2009
CAPITÃO	31/08/1987	MAJOR-BRIGADEIRO DO AR	31/03/2013
MAJOR	30/04/1993	TENENTE-BRIGADEIRO DO AR	31/03/2017

**Cursos Acadêmicos**

- CURSO DE FORMAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS;
- SUPERIOR DE COMANDO E ESTADO-MAIOR; E
- CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA, DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

## **Cursos Operacionais**

---

- TÁTICA AÉREA; E
- CURSO DE CAÇA, SENDO QUALIFICADO COMO LÍDER DE ESQUADRÃO.

## **Cursos Civis**

---

- BACHAREL EM DIREITO – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
- PÓS-GRADUADO EM ANÁLISE DE SISTEMAS – PUC-RJ

## **Principais cargos**

---

- CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MATERIAL DO 1º/14º GAV;
- CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DO 1º/16º GAV;
- CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA DO 1º/16º GAV;
- CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL DO 1º/16º GAV;
- ASSISTENTE DO CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA AERONÁUTICA;
- GERENTE DO PROJETO RADAR SCP-01 NA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA AERONAVE DE COMBATE;
- VICE-DIRETOR DO “GRUPPO DI LAVORO” DO PROGRAMA AM-X NA ITÁLIA;
- OFICIAL DE SEGURANÇA DA REPRESENTAÇÃO DO COMANDO DA AERONÁUTICA DO BRASIL NA ITÁLIA, NO PROGRAMA AM-X;
- COMANDANTE DO GRUPO DE SERVIÇOS DE BASE DA BASE AÉREA DE BRASÍLIA;
- CHEFE DA 4ª SEÇÃO DA 3ª SUBCHEFIA DO EMAER - PROJETOS OPERACIONAIS;
- COMANDANTE DO CORPO DE CADETES DA AERONÁUTICA;
- VICE-CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA;
- CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAS DO DCTA;
- CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS E GERENTE DO PROJETO FX-2 DA SUBDIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAS, DO COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL;
- PRESIDENTE DA COPAC;
- COMANDANTE DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA);
- VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA;
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL - MD;
- CHEFE DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA JUNTO AO CONSELHO INTERNACIONAL DE DEPORTO MILITAR (CISM);
- VICE-CHEFE INTERINO DA CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS –

*D. Set*

- CHOC – MD;
- DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL – DCTA; E
  - SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA.

### **Experiência de voo**

---

- POSSUI APROXIMADAMENTE 3.000 HORAS DE VOO, DAS QUAIS MAIS DE 1.000 EM CAÇA.

### **Aeronaves voadas**

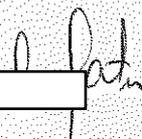
---

- TZ-13; T-23; T-25; AT-26; U-42; U-7; F-5 B/E; A-1; C-95C; E HS-125

### **Condecorações**

---

- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO - GRAU GRÃ-CRUZ;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DA DEFESA - GRAU GRÃ-CRUZ;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MILITAR - GRAU GRANDE OFICIAL;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO NAVAL - GRAU COMENDADOR;
- MEDALHA DA ORDEM DO RIO BRANCO - GRAU GRÃ-CRUZ;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO ALTA DISTINÇÃO;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DESPORTIVO MILITAR;
- MEDALHA DA VITÓRIA;
- MEDALHA MILITAR DE OURO COM PASSADOR DE PLATINA;
- MEDALHA DO PACIFICADOR;
- MEDALHA MÉRITO TAMANDARÉ;
- MEDALHA DA MARECHAL TROMPOWSKY;
- MEDALHA GENERAL OSÓRIO - O LEGENDÁRIO;
- MEDALHA EDUARDO GOMES - APLICAÇÃO E ESTUDO COM O PASSADOR DE DOIS LAURÉIS;
- MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DO CISM - GRAU OFICIAL;
- MEDALHA JOÃO DA COSTA MACHADO – HERÓI DE 32;
- MEDALHA MÉRITO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS; E
- MEDALHA MÉRITO SANTOS DUMONT.



**Cargo Atual**

---

➤ CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**

De acordo com a alínea b, inciso I, do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, o Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA apresenta a sua Declaração do Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

**APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO**

1) Quanto à existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: O meu filho mais novo, Carlos Eduardo de Sá Amaral Oliveira, é Oficial Aviador da Força Aérea Brasileira, tendo ingressado, por concurso público, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) em 4 de fevereiro de 2007.

2) Quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

3) De regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Resposta: Anexado, apresento o recibo de Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2020, ano base 2019, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa e Negativa de débitos do Distrito Federal.

4) Quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

5) Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras:

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília, 30 de julho de 2020.

Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA  
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**

De acordo com a alínea c, inciso I, do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, o Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA apresenta a sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

Ao atingir mais de 45 anos dedicados à Força Aérea Brasileira, apraz-me escrever algumas linhas sobre esse voo que hoje já nem parece tão longo, mas que muito me proporcionou, ensinando-me, desde os bancos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), onde cheguei com 15 anos incompletos, inúmeras lições que hoje integram a bagagem da “velha águia” em que me transformei.

Minha identificação com a vida militar iniciou ainda antes da inesquecível Barbacena e sua EPCAR, aluno que fui do Colégio Militar do Rio de Janeiro por 3 anos, do então ciclo 1º grau, lá cursando da 6ª à 8ª série.

Do Colégio Militar prestei concurso para a EPCAR, onde permaneci entre os anos de 1975 e 1978. Dali se seguiu a Academia da Força Aérea, onde iniciei meus primeiros voos e adquiri os conhecimentos necessários ao exercício dos cargos inerentes ao oficial-aviador da FAB, concluídos após uma jornada total de sete anos, em dezembro de 1981, seguindo-se uma carreira de piloto especializado na Aviação de Caça, onde atingi a qualificação de Líder de Esquadrão, tendo voado os vetores mais modernos e letais de nossa FAB.

A construção de minha formação acadêmica continuou enquanto galgava os postos mais elevados na carreira, com os Cursos de Tática Aérea, de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Comando e Estado-Maior, realizados nas diversas escolas da Universidade da Força Aérea, e de Altos Estudos de Política e Estratégia, cursado na Escola Superior de Guerra.

Também busquei, de moto próprio, uma complementação de meus conhecimentos com dois cursos civis, primeiramente o de Extensão em Análise de Sistemas, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e o de bacharel em Direito, pela Universidade de Brasília.

A navegação profissional percorreu unidades localizadas em Natal, Fortaleza, Rio de Janeiro, Brasília, Pirassununga e São José dos Campos, o que, aliado às inúmeras operações realizadas nas demais regiões de nosso país, me deu o privilégio de convivência estreita com nossa gente e sua cultura, na construção de um patrimônio intangível para mim e minha família.

Também no exterior tive a oportunidade de me desenvolver, onde morei e trabalhei por duas vezes, uma primeira experiência no posto de capitão e outra no de tenente-coronel, na Itália, interagindo com nossos parceiros em um programa conjunto para o desenvolvimento da aeronave de ataque leve AM-X, um marco para a consolidação da indústria aeronáutica brasileira como a terceira melhor do mundo.

Numa síntese da experiência profissional por mim agregada e, ao longo dos anos, sedimentada nas diversas funções que exerci, destaco os cargos de Vice-Diretor do “Gruppo Di Lavoro” do Programa AM-X na Itália; Oficial de Segurança da Representação do Comando da Aeronáutica do Brasil na Itália, no Programa AM-X; Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Brasília; Chefe da 4ª Seção da 3ª Subchefia do EMAER - Projetos Operacionais; Comandante do Corpo de Cadetes da Aeronáutica; Vice-Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica; Chefe do Subdepartamento de Desenvolvimento e Programas do DCTA; Chefe de Divisão de Coordenação de Projetos e Gerente do Projeto FX-2 Gripen da Subdiretoria de Desenvolvimento e Programas, do então Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial; Presidente

ANEXO\_A - ARGUMENTAÇÃO\_ESCRITA - \_STM - \_TB\_AMARAL - MJ MAURO\_Sugestão após revisão

da COPAC; Comandante da Academia da Força Aérea (AFA); Vice-Diretor do Departamento de Ensino da Aeronáutica; Diretor de Departamento de Desporto Militar e Presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil (no Ministério da Defesa – MD); Chefe da Delegação Brasileira Junto ao Conselho Internacional de Desporto Militar (CISM); Vice-Chefe e Chefe Interino da Chefia de Operações Conjuntas – CHOC (no Ministério da Defesa – MD); Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA; Secretário-Geral do Ministério da Defesa; e Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

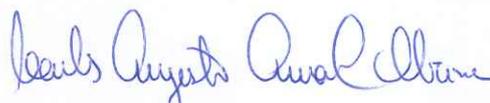
Todos esses cargos exercidos na área operacional e administrativa nesses mais de 45 anos na Força Aérea e que me trouxeram ao mais alto posto da carreira de oficial aviador, Tenente-Brigadeiro do Ar, mais do que a competência adquirida para o exercício de funções complexas, me deram a oportunidade de exercer o que é um diferencial da carreira que escolhi, a chefia e a liderança. Trabalhar com homens e mulheres, jovens cadetes e maduros profissionais, na chefia das seções mais simples, com poucos subordinados, até os grandes Departamentos, como o de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, com mais de 6.000 integrantes, sempre exigiu-me elaborar e aplicar normas internas e externas na busca de atingir os objetivos da FAB, o que muitas vezes implica em ajustar e corrigir desempenhos e condutas daqueles sob sua influência e comando, com uma exigência natural de ser exemplo dos valores aprendidos dentro e fora da caserna.

Essas funções exigiram, ainda, interações com diversos atores externos à Força Aérea, envolvendo empresas nacionais e estrangeiras, além de intensa atividade conjunta com as demais Forças Singulares e relacionamentos com inúmeros órgãos da administração direta, indireta em níveis federal, estadual e municipal, sem citar as forças aéreas amigas de outros países.

Não há como não registrar minha profunda gratidão à Força Aérea Brasileira e ao que a vida me proporcionou. Nada fiz sozinho, claro. Além de chefes, companheiros e subordinados com quem aprendi, também dentro dessa bela Instituição em que me desenvolvi, pude constituir e criar a minha família junto com minha esposa Vera Cristina, co-piloto há 44 anos de tudo o que sou e tenho. Por isso, vivo a agradável sensação da certeza do dever cumprido nessa etapa de meu voo.

Em face do exposto, tomando por base as minhas vivências profissional e pessoal, construídas nesses mais de 45 anos de serviço na Força Aérea Brasileira, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, bem como aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão distinta e importante Comissão, com o fito de submeter meu nome à aprovação dessa casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a buscar cumprir as tarefas que me forem confiadas com igual entusiasmo e conduta que sempre persegui numa vida dedicada ao serviço da Força Aérea Brasileira.

Brasília, 30 de julho de 2020.



Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA  
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA**  
**CPF: 016.206.488-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:51 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **32C6.AEDF.8AD8.9027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 219049860462020

**NOME:** CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

**CPF:** 016.206.488-81

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

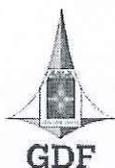
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 13 de outubro de 2020. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada no prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 15/07/2020 às 15:32:18 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 219049861232020

**NOME:** CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

**CPF:** 016.206.488-81

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 13 de outubro de 2020. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 15/07/2020 às 15:32:35 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.